

# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## SUMÁRIO

1. Sistema Penal
2. Características dos Sistemas Penitenciários no Brasil
3. Sistema Penitenciário Federal
4. Organograma do S.P.F.
  - 4.1. Segurança, Órgão de Inteligência, Equipamentos, Inclusão de presos
  - 4.2. Tratamento Penitenciário
5. Dados comparativos





## HISTÓRICO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIOS NO BRASIL

- Ordenações Filipinas
- Primeira prisão
- Evolução Século XIX
- Modelo híbrido – punir e educar

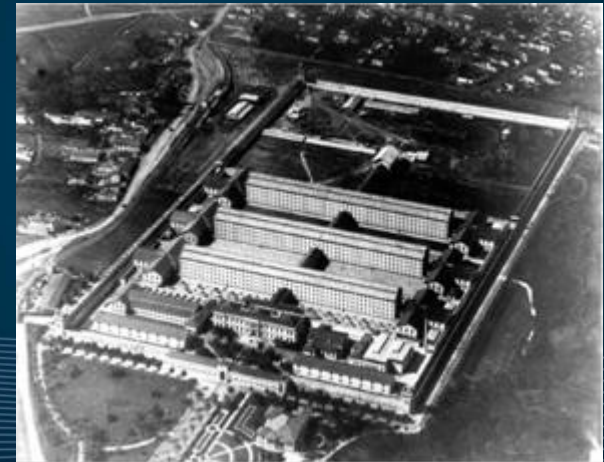


# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## ESTRUTURA DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL NO BRASIL

- Década de 60.
  - Espinha de Peixe ou Poste Telegráfico
  - Administração externa
  
- Resolução n. 03 de setembro de 2005 do CNPCP.
- Mudança da resolução
- Estruturas Organizacionais





# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## POPULAÇÃO CARCERÁRIA

- Perfil
- Nacionalidade
- Situação Jurídica
- Aumento vertiginoso
  - Reincidência e egressos.
  - Avanço da Segurança Pública
  - Mandados de Prisão (500 mil)

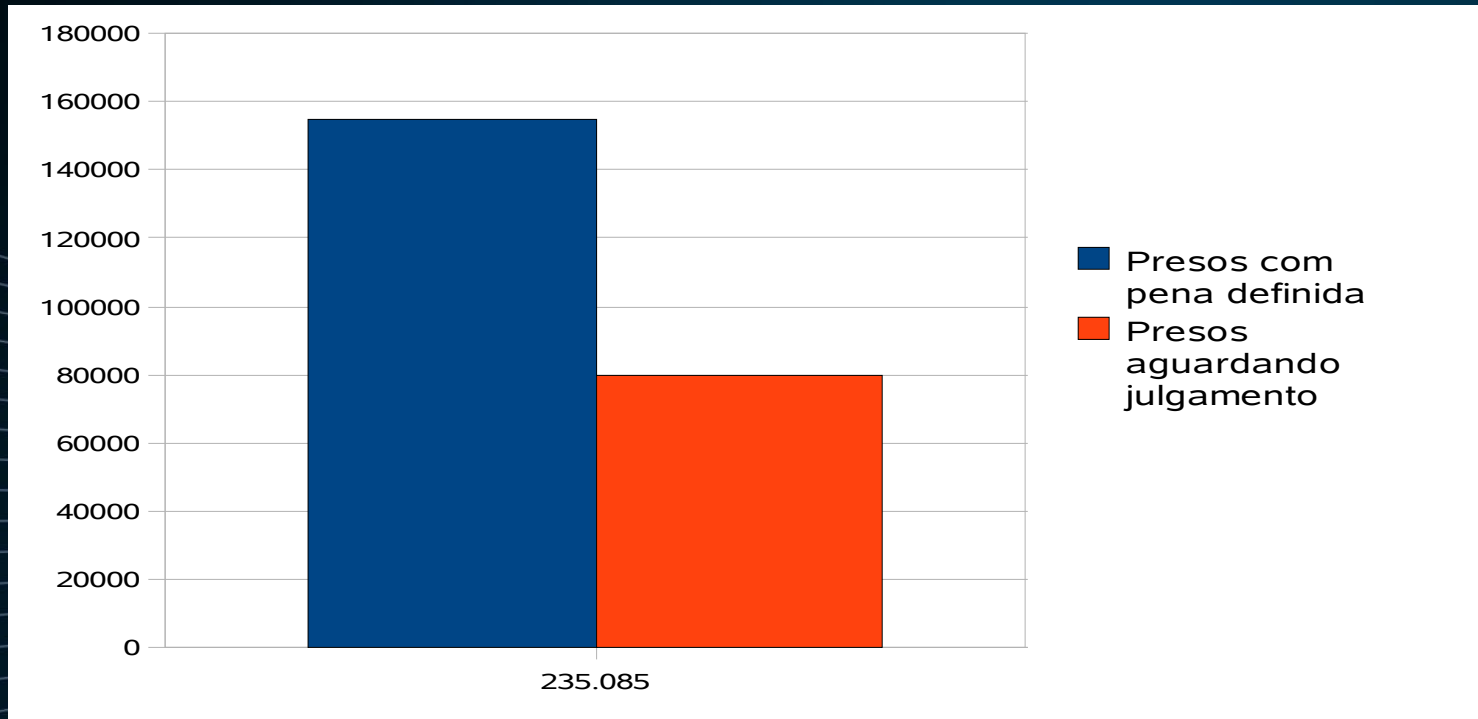


# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## POPULAÇÃO CARCERÁRIA NO BRASIL

SITUAÇÃO JURÍDICA: CONDENADOS/PROVISÓRIOS



OBS: Cerca de 58 mil presos estão fora do gráfico acima por estarem custodiados em Unidades Policiais e a sua condição jurídica não ser conhecida.

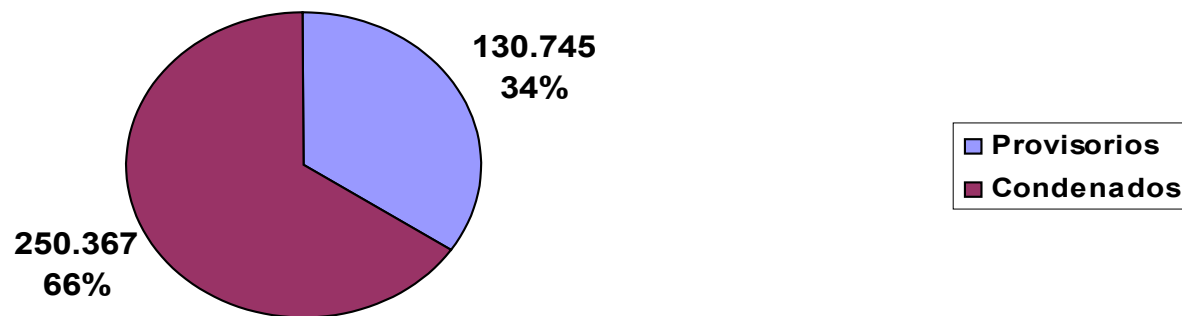


# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## SITUAÇÃO JURÍDICA (BRASIL)

**Condenados - Provisórios**



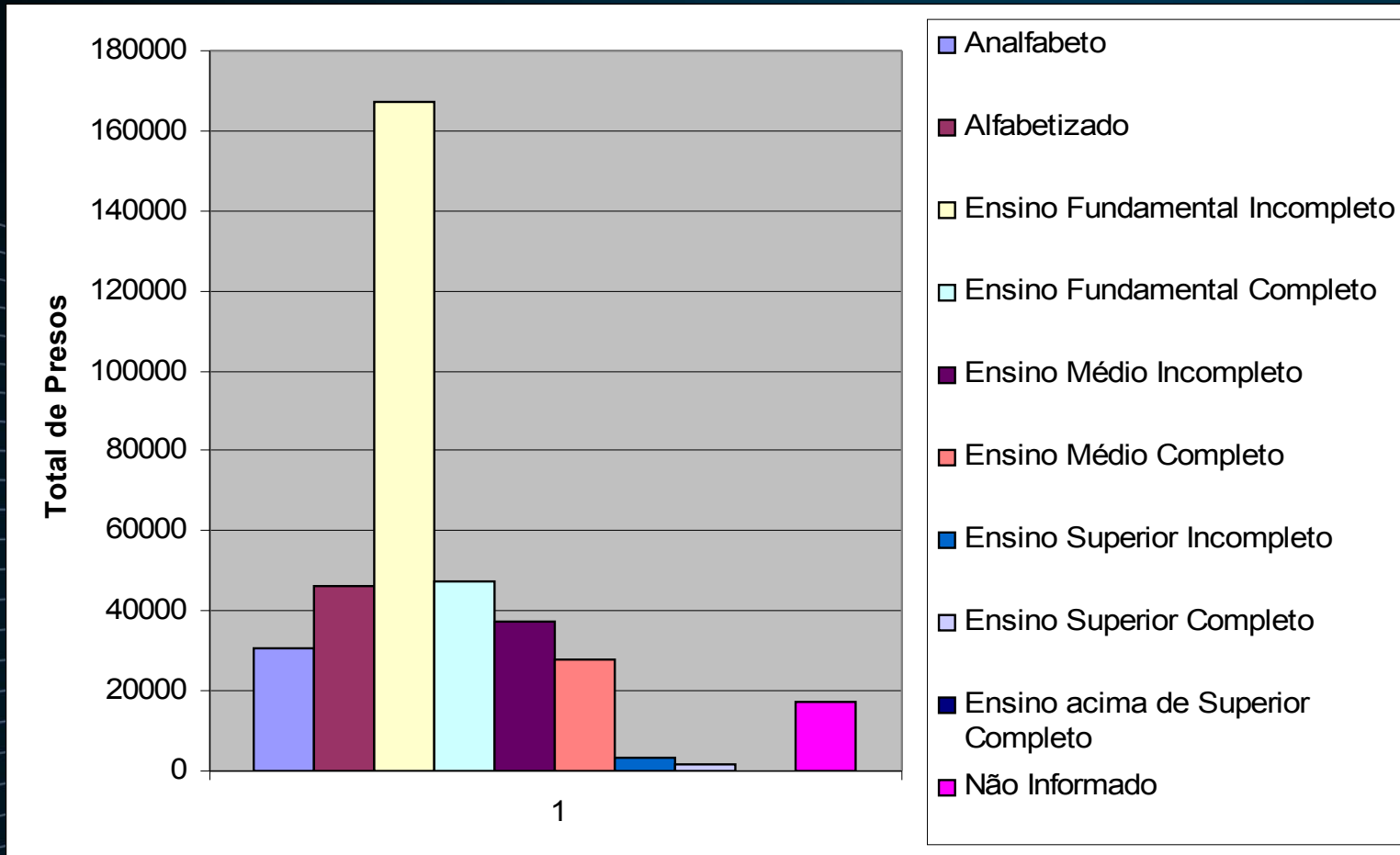
OBS: Cerca de 58 mil presos estão fora do gráfico acima por estarem custodiados em Unidades Policiais e a sua condição jurídica não ser conhecida.



# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## ESCOLARIDADE (BRASIL)

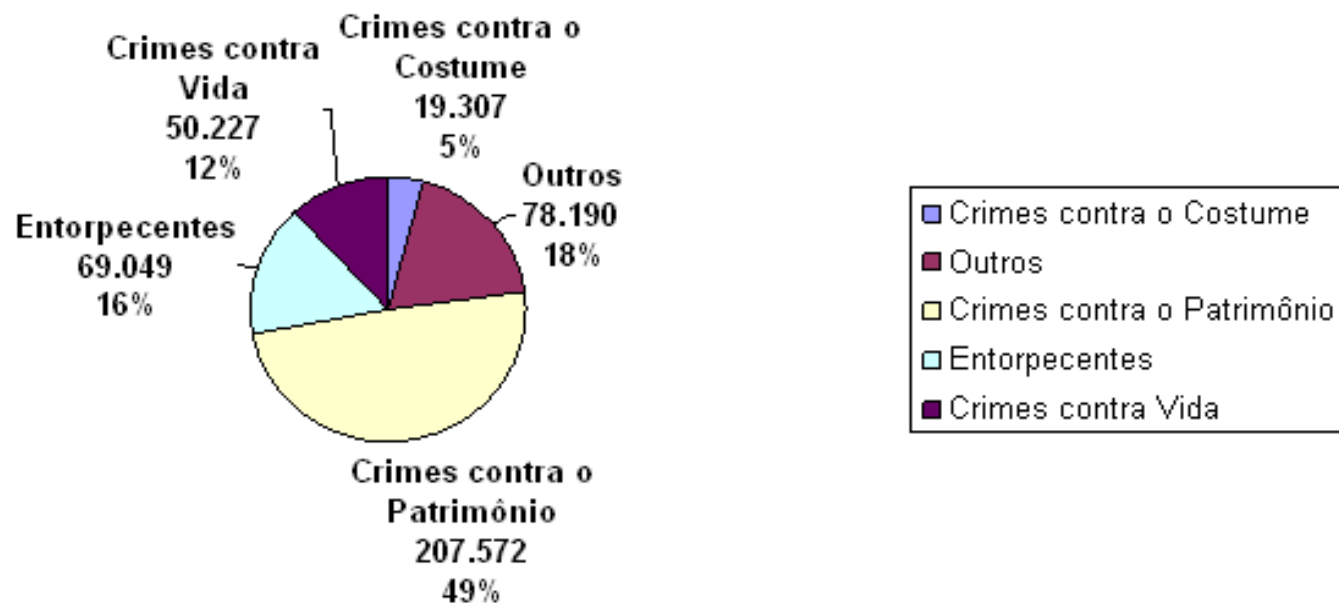




# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## Crimes por Tipo



# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## CRISE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

- Incremento da população carcerária
- Superlotação
  - Proliferação de doenças
  - Promiscuidade
- Ausência de manutenção das estruturas
- Corrupção
- Rebeliões
- Separação inadequada dos presos



# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## CRISE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

- Escassez de recursos
- Culpa concorrente da Justiça, Ministério Público e Governo
- Ciclo vicioso da crise





# CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO





# CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO



Ministério da  
Justiça





# CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO





# CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO





# CRISE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO



# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS NO BRASIL

- Altos índices de reincidência
- Consequências:
  - Rebeliões constantes
  - Aumento de fugas
  - Diminuição da vigilância necessária
  - Violência organizada por parte dos detentos.



# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## FACULDADE PRISIONAL

- Unidades Penais HÍBRIDAS
- Ausência da individualização da pena
- Troca de experiências crimino





# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## HISTÓRICO

Reestruturação do DEPEN – 2006.



# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## Legislação S.P.F.

- Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal)
- Lei nº 11.671/08 (Inclusão de Presos no S.P.F.)
- Decreto nº 6.877/2009 (Regulamenta a Inclusão de presos)
- Decreto nº 6049/07 – Regulamento Penitenciário Federal.
- Portaria nº 120/07 (DEPEN) – Dispõe sobre a assistência religiosa no SPF.
- Portaria nº 122/07 (DEPEN) – Dispõe sobre a visita de presos no SPF.
- Portaria nº 123/07 (DEPEN) – Dispõe sobre materiais permitidos ao preso no SPF.
- Portaria nº 157/07 (DEPEN) – Dispõe sobre procedimentos de revista em visitantes.



# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



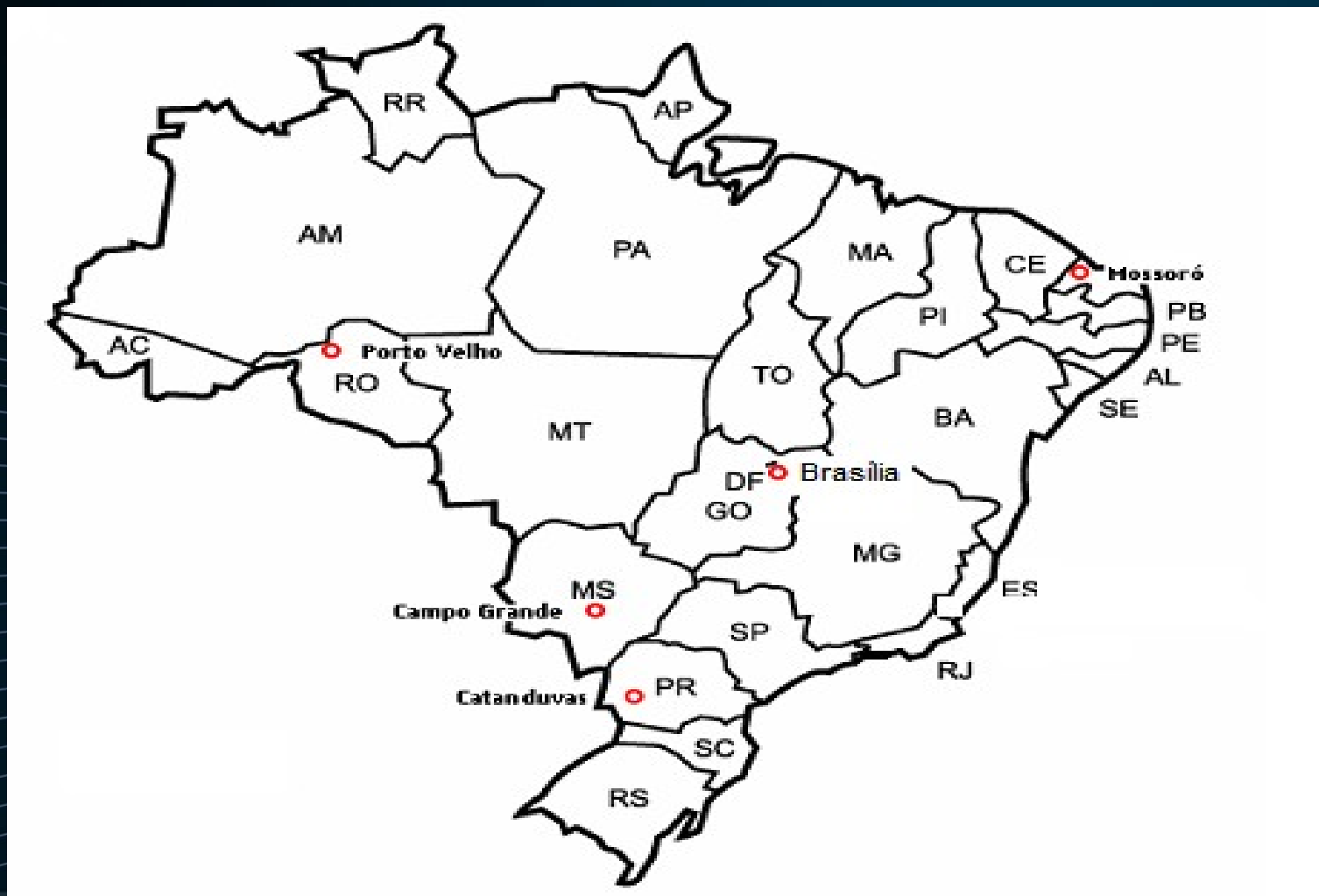
- Isolamento das lideranças do Crime Organizado
- Inclusão pelo critério QUALITATIVO
- Avanço tecnológico e de infra-estrutura
- Prioridade à Inteligência e à Gestão Penitenciárias
- Rigorismo na atuação



# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS FEDERAIS



# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## PENITENCIÁRIAS

	Nº ESTAB.	CAPAC.	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
<b>NORTE</b>	01	208	Porto Velho/RO	Ativada
<b>NORDESTE</b>	01	208	Mossoró/RN	Ativada
<b>CENTRO-OESTE</b>	01	208	Campo Grande/MS	Ativada
<b>DISTRITO FEDERAL</b>	01	208	Brasília/DF	Em projeto
<b>SUL</b>	01	208	Catanduvas/PR	Ativada
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>1.040</b>		





# LOTAÇÃO ATUAL



Unidade	Quantitativo
Penitenciária Federal em Catanduvas/PR	142
Penitenciária Federal em Campo Grande/MS	132
Penitenciária Federal em Porto Velho/RO	117
Penitenciária Federal em Mossoró/RN	52
TOTAL	443

Fonte: CGICR/DISPE, 09/09/2011



# S.P.F.



# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

## ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE



1. Decreto n. 6.049 de fevereiro de 2007
  - Estrutura básica do Estabelecimento Penal Federal
  - Estrutura da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal
2. Decreto n. 6.877/2009
  - Dispõe sobre os procedimentos necessários para a inclusão de presos no Sistema Penitenciário Federal.



# DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL DE INCLUSÃO, CLASSIFICAÇÃO E REMOÇÃO

COORDENAÇÃO GERAL DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR

DISED

DIREB

SESA

SEAD

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO

DISED

DIREB

SESA

SEAD

COORDENAÇÃO GERAL DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

CORREGEDORIA GERAL

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS

DISED

DIREB

SESA

SEAD

DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE MOSSORÓ/RN

DISED

DIREB

SESA

SEAD

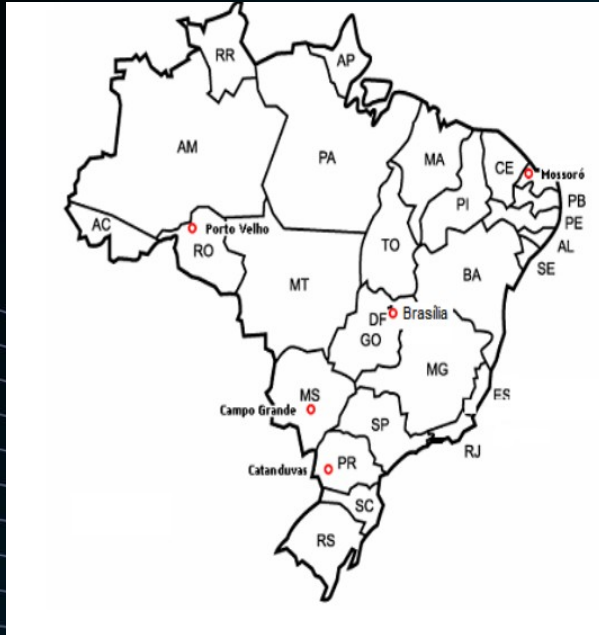


# Segurança: Inspiração nas SuperMax Norte-americanas





# Penitenciárias Federais



# Penitenciárias Federais





# Penitenciárias Federais





# Segurança: Monitoramento (AIPFCG)



# Segurança: Aparelhos de Raios-X





# Segurança: Espectrômetros de Massa

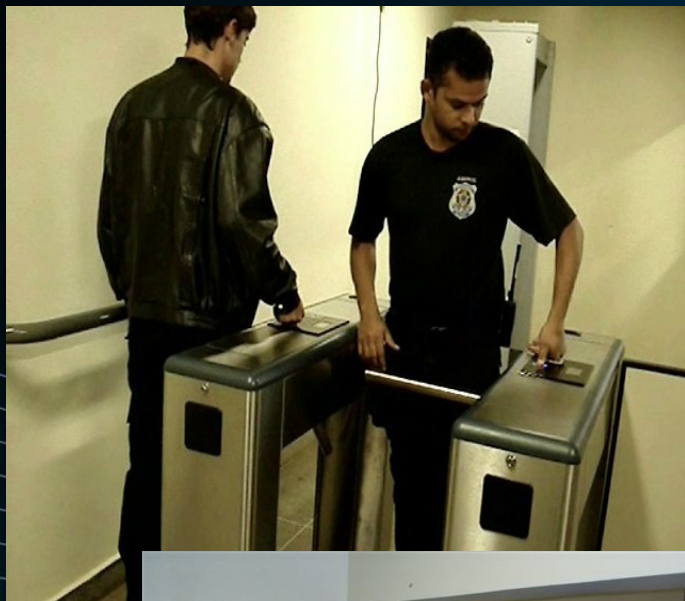




# Segurança: Portais de Detecção de Metais



# Segurança: Identificação e Acesso Biométrico



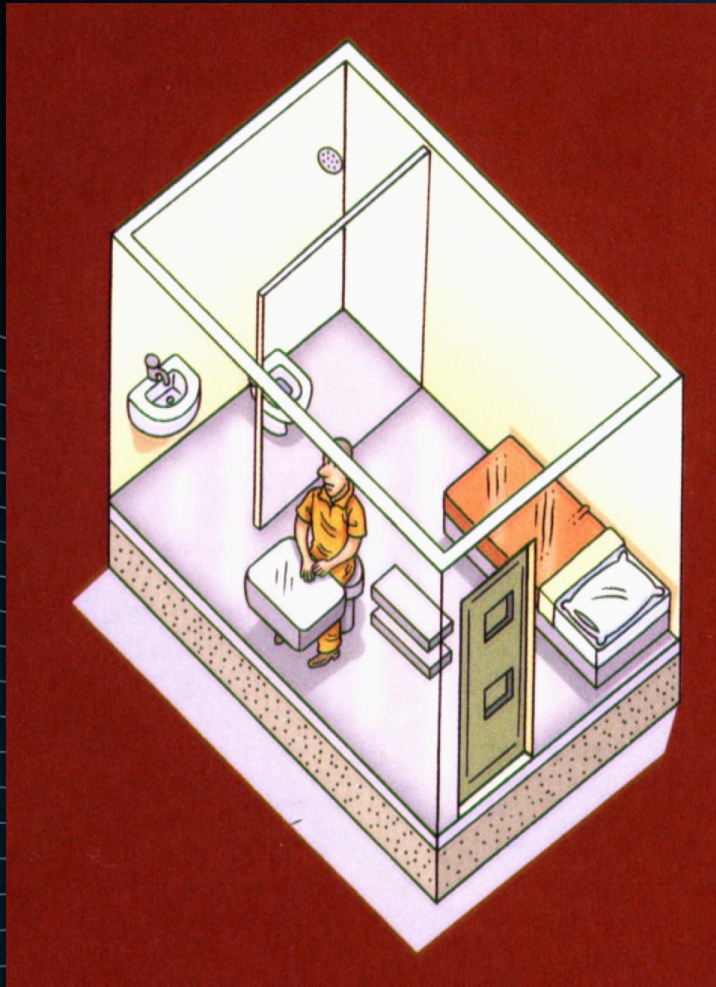


# Segurança: Identificação e Acesso Biométrico





# Celas Individuais



# Celas Individuais





# Escoltas na PFCG





# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## INCLUSÃO DO PRESO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

- Atribuição da CGICR
- Inclusão por critério QUALITATIVO (Lei 11.671 de maio de 2008)
- Procedimento para recebimento dos presos – Decreto 6.049 de fevereiro de 2007
- Inclusão no INFOPEN
- Exame criminológico
- Comissão Técnica de Classificação (CTC)

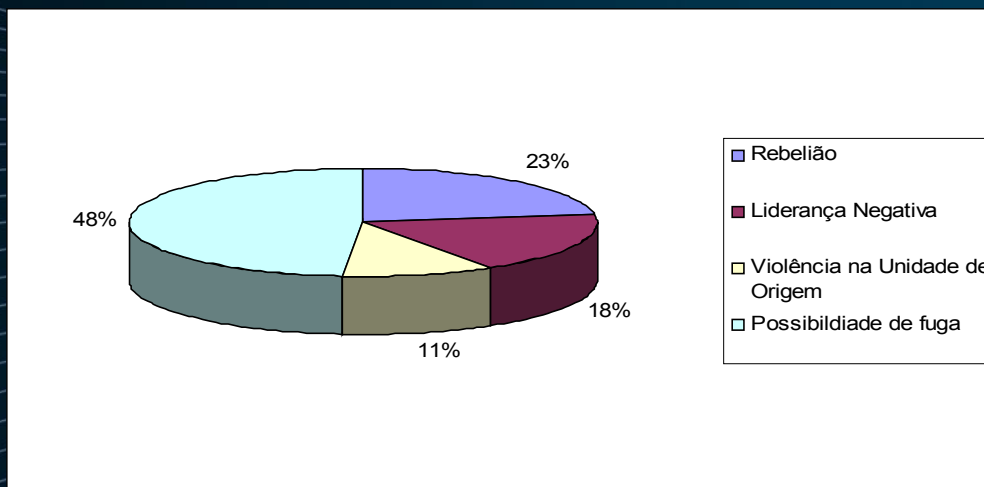


# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## Motivo de Inclusão no Sistema Penitenciário Federal

Rebelião	22,85%
Liderança Negativa	17,85%
Violência na Unidade de origem	10,71%
Possibilidade de Fuga	48,59%



Todos os motivos acima serviram de base para a determinação judicial de encaminhamento dos internos.



# Tipo Penal



Roubo	33,33%
Homicídio	9,00%
Furto	10,80%
Tráfico	22,52%
Formação De Quadrilha	2,70%
Porte Ilegal De Armas	7,20%
Lesão Corporal	2,70%
Latrocínio	1,80%
Associação Para O Tráfico	2,70%
Extorsão Mediante Sequestro	1,80%
Receptação	0,9%
Promover Fuga De Preso	0,00%
Não Lembra	6%



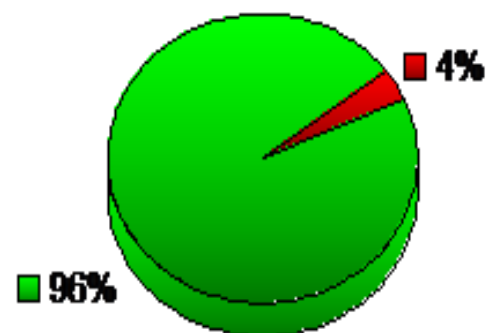




# TRATAMENTO PENITENCIÁRIO



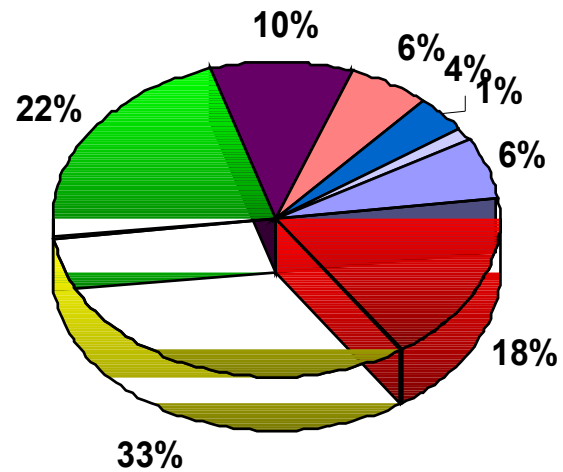
## 01 - Nacionalidade



■ A) Brasileira

■ B) Outra (Colômbia, Argentina, Peru, Irã, Paraguai, Bolívia, Estados Unidos e Dupla Nacionalidade)

## 04 - Faixa Etária



- a) Entre 18 e 22 anos.
- b) Entre 23 e 27 anos.
- c) Entre 28 e 33 anos.
- d) Entre 34 e 39 anos.
- e) Entre 40 e 44 anos.
- f) Entre 45 e 49 anos.
- g) 50 anos ou mais.
- Não Respondeu



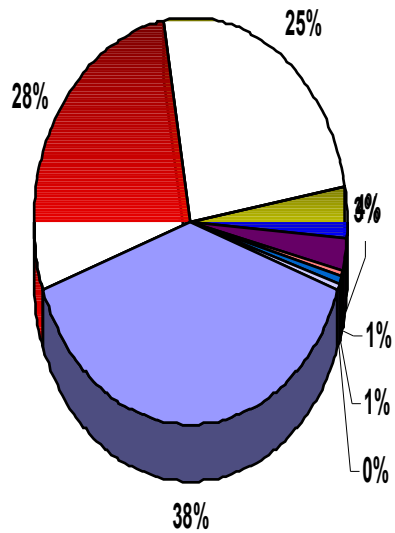
# Assistência Religiosa



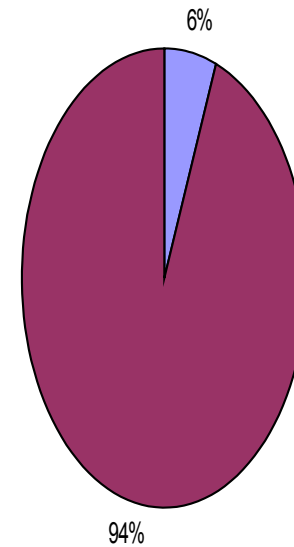
Religião dos internos no SPF  
(Deste total, 63,06% se dizem praticantes)

Internos que recebem  
assistência religiosa no SPF.

## 08 - RELIGIÃO



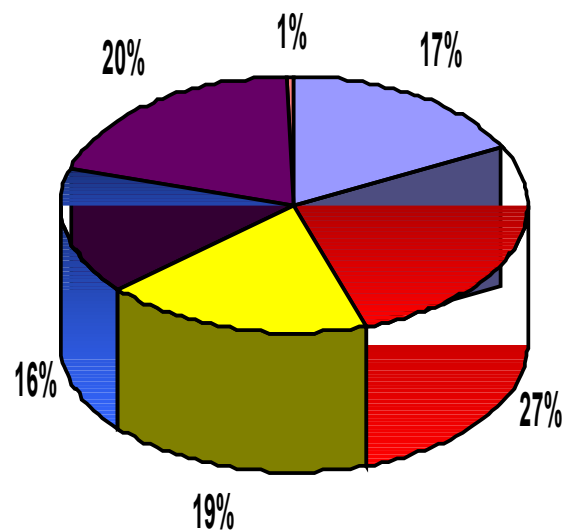
- c) Católica.
- b) Não tenho, mas acredito em Deus.
- d) Evangélica.
- a) Não tenho Religião.
- e) Espírita.
- g) Outra
- Não Respondeu
- f) Muçulmana.



- Não
- Sim

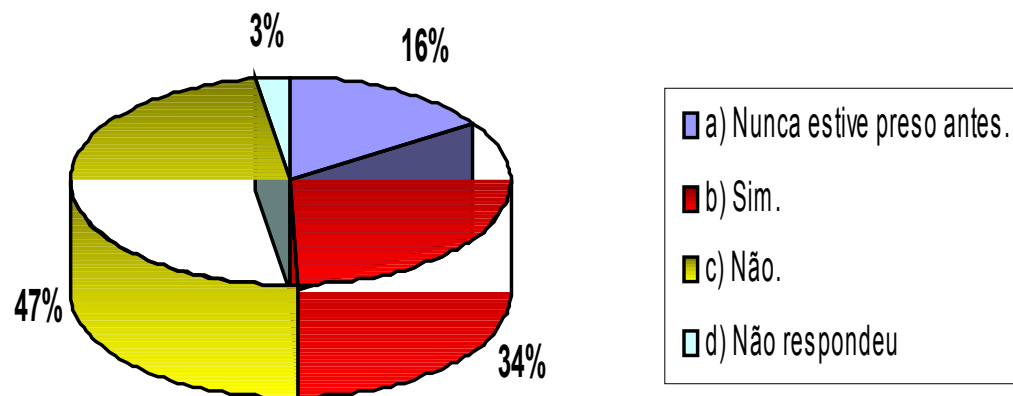


## 31 – Há quanto tempo está preso.



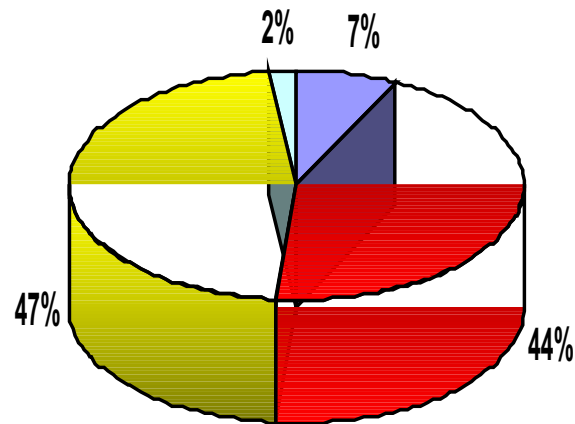
- a) Menos de 01 ano.
- b) Entre 1 e 3 anos.
- c) Entre 4 e 6 anos.
- d) Entre 7 e 9 anos.
- e) 10 anos ou mais.
- f) Não Respondeu

### 33 – Se já fugiu de alguma unidade prisional.



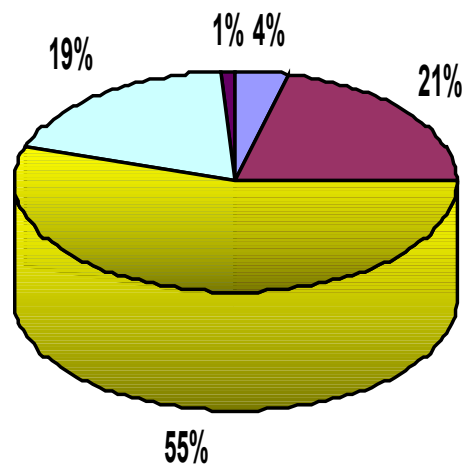


### 34 – Qual a sua situação criminal.



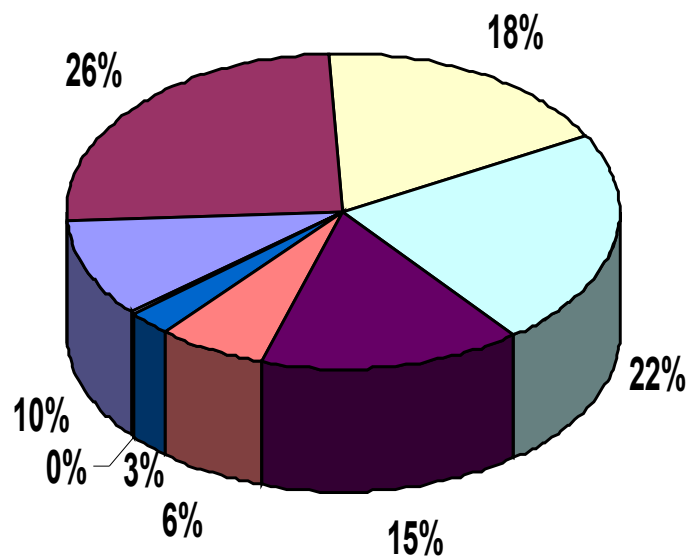
- a) Não sei.
- b) Primário.
- c) Reincidente.
- d) Não respondeu

### 35 – Qual a situação processual.



- a) Não sei.
- b) Provisório.
- c) Condenado.
- d) Provisório e Condenado.
- Não Respondeu

### 42 – Se já utilizou algum tipo de droga?



a) Não.

b) Álcool.

c) Cigarro.

d) Maconha.

e) Cocaína.

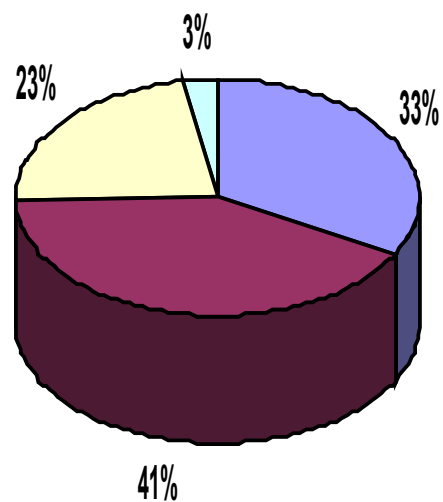
f) Crack.

g) Outra (s)

\_\_\_\_\_  
Não Respondeu



## 46 - Se tem advogado.



- a) Não.
- b) Sim, particular.
- c) Sim, defensor público.
- Não Respondeu

# Cinemateca



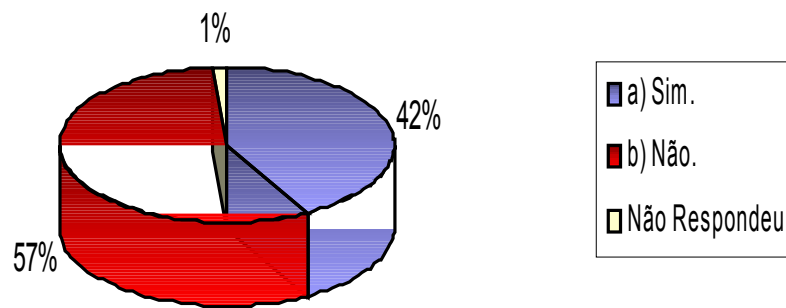
Todos os internos têm acesso a cinemateca.



# Assistência Educacional - I



## 18 - Estudo em Unidades do Sistema Penitenciário.



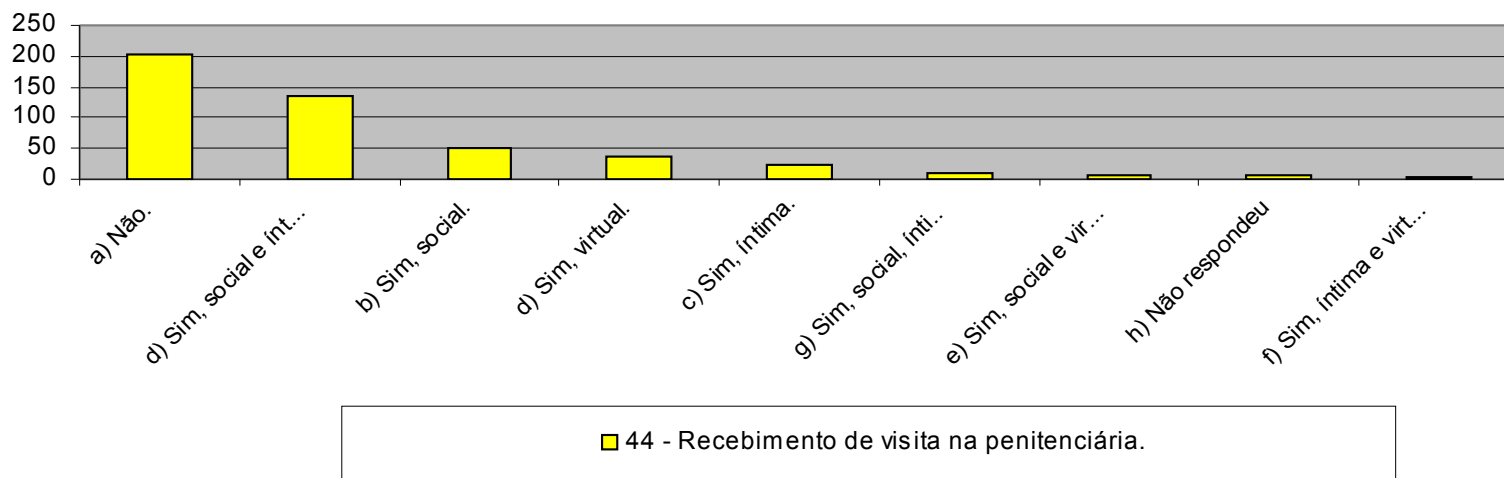
Dos internos ativos, 6,25% são da turma da Alfabetização e 10,15% integram a sala de 3<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série.

Haverá implantação de salas de aula para todas as séries, de modo que todos os presos serão beneficiados com as aulas.





#### 44 - Recebimento de visita na penitenciária.

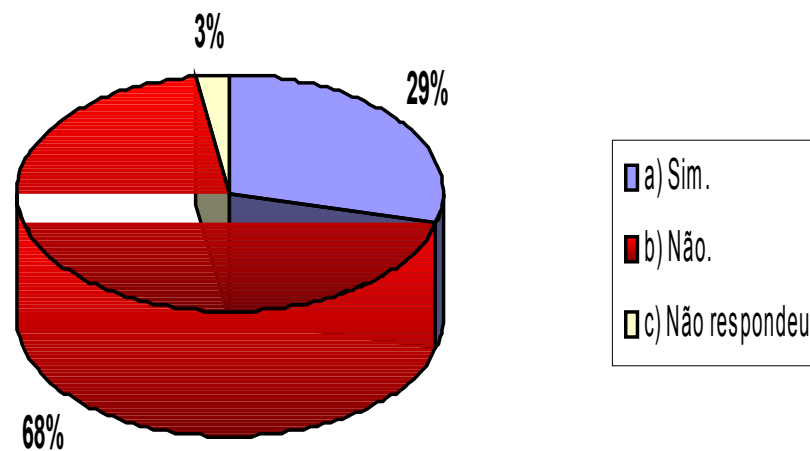


O critério de casamento civil ou Certidão de União Estável é observado quando da autorização da visita íntima

O grande óbice em relação às visitas é a distancia das Unidades.

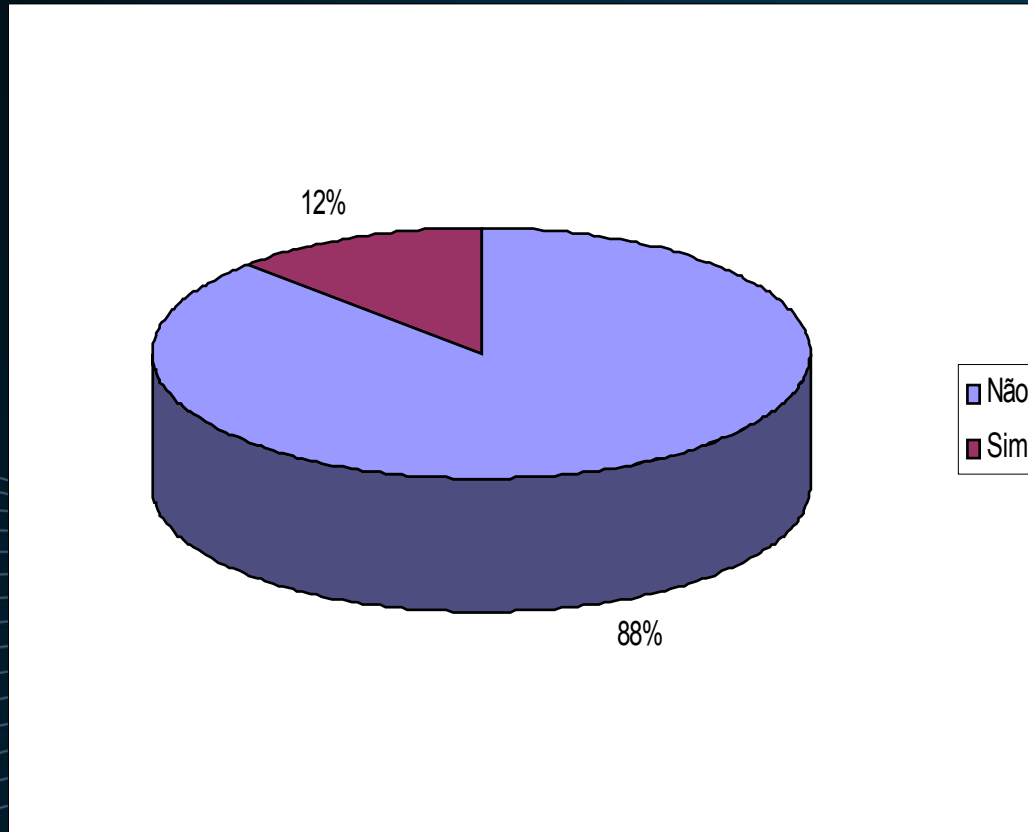
# Uso de Medicamentos

39 - Se faz uso diário de medicamentos.



Todos os medicamentos são fornecidos pelas Unidades (psicotrópicos ou não).

# Dieta Especial



Quando prescrito pelo médico das unidades ou particular, a Unidade solicita à empresa fornecedora de alimento uma dieta específica para o problema do interno.



# Tratamento no SPF: Assistência Material (art. 11, I, LEP) – roupas, higiene, alimentos etc.





# Tratamento no SPF: Assistência à Saúde (art. 11, II, LEP) - Psicologia, médicos, assistência social, dentista, vacinas, medicamentos, laboratório, enfermaria etc.





# Tratamento no SPF: Assistência à Saúde (art. 11, II, LEP) - Psicologia, médicos, assistência social, dentista, vacinas, medicamentos, laboratório, enfermaria etc.





# Tratamento no SPF: Assistência jurídica (art. 11, III, LEP) – Parlatório, Defensoria Pública.



Tratamento no SPF: Assistência educacional (art. 11, IV, LEP) – ENSEJA, aulas de ensino fundamental e médio, cursos profissionalizantes (SENAI), vasta biblioteca etc.





Tratamento no SPF: Assistência educacional (art. 11, IV, LEP) – ENSEJA, aulas de ensino fundamental e médio, cursos profissionalizantes (SENAI), vasta biblioteca etc.





# Tratamento no SPF: Assistência social (art. 11, V, LEP) – Visitas sociais e íntimas, visitas virtuais, datas comemorativas, atividades recreativas (banho de sol, jogos, filmes) etc.



Tratamento no SPF: Assistência social (art. 11, V, LEP) – Visitas sociais e íntimas, visitas virtuais, datas comemorativas, atividades recreativas (banho de sol, jogos, filmes) etc.





# Tratamento no SPF: Assistência religiosa (art. 11, VI, LEP) – Cultos, casamentos etc.





# Tratamento no SPF: Trabalho (costura de Bolas)





# Tratamento no SPF: Trabalho (costura de Bolas)



# SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL



## SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

X

## REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO - RDD





# FIM



ARCELINO VIEIRA DAMASCENO  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor do Sistema Penitenciário Federal

[areelino.damasceno@mj.gov.br](mailto:areelino.damasceno@mj.gov.br)

